



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Resolução da Mesa Diretora nº 10, de 14 de novembro de 2017.**

Revoga a Resolução da Mesa Diretora nº 7, de 9 de outubro de 2017.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

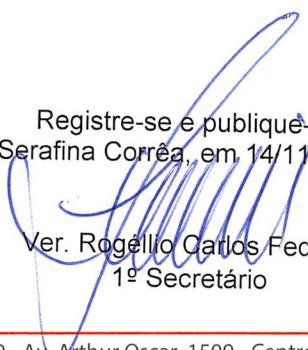
**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução da Mesa Diretora nº 7, de 9 de outubro de 2017, que "*Regulamenta o uso de senhas e consultas ao Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM - na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa/RS*".

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 14 de novembro de 2017.

  
**Ver.<sup>a</sup> Olderes Maria Piazza Santin**  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 14/11/2017.

  
Ver. Rogélio Carlos Fedrigo  
1º Secretário